

## 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

**Estudo Técnico Preliminar 43/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64035.003420/2026-71

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do 6º Batalhão de Engenharia de Combate quanto à confecção de placas de identificação, sinalização e/ou orientação, visando a adequada organização, padronização visual e identificação de instalações, ambientes e áreas sob responsabilidade desta Organização Militar.

2.2. A ausência ou insuficiência dessas placas compromete a identificação dos setores, dificulta a orientação de militares e visitantes, bem como pode impactar negativamente na segurança e na eficiência administrativa das atividades desenvolvidas.

2.3. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a confecção de placas, conforme especificações a serem definidas, garantindo durabilidade, legibilidade e conformidade com os padrões institucionais adotados.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Comunicação Social	Alex Leivas Barboza

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

4.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

I – A empresa contratada deverá ser especializada na confecção de placas de identificação, comprovando capacidade técnica para execução do serviço;

II – As placas deverão ser confeccionadas conforme especificações técnicas a serem definidas pela Administração, incluindo dimensões, material, layout, cores, tipografia e demais características necessárias;

III – Os materiais utilizados deverão possuir qualidade adequada, garantindo durabilidade, resistência às condições ambientais e boa legibilidade;

IV – A contratada deverá apresentar, quando solicitado, amostra ou layout prévio para aprovação antes da confecção definitiva;

V – O prazo de execução e entrega deverá ser compatível com a necessidade da Administração, a ser definido no instrumento contratual;

VI – A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração, sem ônus adicional;

VII – A contratada deverá assegurar garantia mínima contra defeitos de fabricação;

VIII – Deverão ser observadas as normas aplicáveis de qualidade, segurança e padronização visual;

IX – A contratada deverá cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente.

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1 Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade de confecção de placas de identificação.

5.2 Verificou-se que existem diversas empresas especializadas no mercado que prestam esse tipo de serviço, com ampla oferta de materiais, padrões e tecnologias de impressão, possibilitando a personalização conforme a demanda da Administração.

5.3 As soluções encontradas incluem a confecção de placas em diferentes materiais, tais como acrílico, alumínio e metal, com variações quanto à durabilidade, resistência e custo, sendo possível adequar a contratação conforme o melhor custo-benefício.

5.4 Observou-se ainda que a contratação desse tipo de serviço é comum na Administração Pública, sendo usualmente realizada por meio de dispensa de licitação ou pregão, conforme o valor estimado.

5.5 Dessa forma, conclui-se que há ampla competitividade no mercado, com fornecedores aptos a atender às necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Combate.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de placas de identificação, destinadas a atender às necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Combate.

6.2 A contratação abrangerá todas as etapas necessárias à execução do serviço, incluindo a elaboração de layout (quando aplicável), confecção das placas conforme especificações técnicas definidas pela administração, e a entrega dos materiais prontos para uso.

6.3 As placas deverão ser produzidas com materiais adequados, tais como acrílico, alumínio ou similares, observando critérios de durabilidade, resistência e legibilidade, de modo a garantir sua adequada utilização em ambientes internos e/ou externos.

6.4 A execução do serviço deverá ocorrer de forma parcelada ou conforme demanda, de acordo com a necessidade da Administração, garantindo flexibilidade e economicidade na contratação.

6.5. A solução contempla ainda a padronização visual das placas, visando à organização dos ambientes, melhor orientação de usuários e maior eficiência na identificação das instalações.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base na necessidade de identificação das instalações do 6º Batalhão de Engenharia de Combate, considerando os diversos setores administrativos, operacionais e áreas de circulação.

7.2 Foram consideradas as demandas atuais e possíveis necessidades futuras, visando garantir a padronização e a adequada identificação dos ambientes.

7.3 Estima-se a confecção de aproximadamente 15 (quinze) placas, podendo haver variação conforme a necessidade da Administração, abrangendo placas de identificação de salas, setores, áreas externas e sinalizações diversas.

7.4 A definição detalhada das quantidades e especificações será estabelecida no Termo de Referência, com base em levantamento mais preciso a ser realizado pela área requisitante.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 345,00

8.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em levantamento de mercado, considerando preços praticados por fornecedores do ramo de confecção de placas de identificação.

8.2 Para a formação do valor estimado, foram considerados orçamentos obtidos junto a empresas especializadas, bem como referências de contratações similares na Administração Pública, quando disponíveis.

8.3 O valor estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais), podendo variar conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência.

8.4 Ressalta-se que o valor estimado tem caráter referencial, visando subsidiar a análise de viabilidade da contratação e a escolha da modalidade adequada, observando os princípios da economicidade e eficiência.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1 A contratação será realizada de forma não parcelada, considerando que o objeto consiste na confecção de placas de identificação, com características semelhantes e padronizadas.

9.2 O não parcelamento da solução justifica-se pela necessidade de garantir a padronização visual, a uniformidade dos materiais utilizados e a qualidade final dos produtos, evitando divergências que possam comprometer a identidade visual da Organização Militar.

9.3 Ademais, a contratação de um único fornecedor contribui para a eficiência administrativa, facilitando a gestão e fiscalização do contrato, bem como proporcionando melhor custo-benefício à Administração.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto pretendido.

10.2 A contratação dos serviços de confecção de placas de identificação, poderá ser realizada de forma independente, não estando vinculada a outros contratos no âmbito do 6º Batalhão de Engenharia de Combate.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento do 6º Batalhão de Engenharia de Combate, estando vinculada às necessidades administrativas e operacionais da Organização Militar.

11.2. A confecção de placas de identificação, contribui para a melhoria da organização interna, padronização dos ambientes e adequada identificação das instalações, estando em consonância com as diretrizes institucionais.

11.3. A demanda está compatível com o planejamento anual de contratações, bem como com a previsão orçamentária da unidade, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. A contratação proporcionará a adequada identificação das instalações do 6º Batalhão de Engenharia de Combate, contribuindo para a organização e padronização dos ambientes.

12.2. Permitirá melhor orientação de militares, servidores e visitantes, facilitando a localização de setores e áreas, bem como contribuindo para a eficiência das atividades administrativas e operacionais.

12.3. A utilização de placas padronizadas e de qualidade garantirá maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, promovendo economicidade à Administração.

12.4. A melhoria na sinalização dos ambientes também contribuirá para a segurança nas instalações, evitando equívocos de acesso e circulação.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1 A área requisitante deverá realizar o levantamento detalhado das necessidades, incluindo quantitativos, especificações técnicas e locais de instalação das placas.

13.2 Deverá ser elaborado o Termo de Referência contendo todas as informações necessárias para a contratação, tais como descrição do objeto, requisitos, prazos e condições de execução.

13.3 Será realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, a fim de subsidiar a estimativa do valor da contratação e garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

13.4 A Administração deverá adotar as medidas administrativas necessárias para a formalização da contratação, observando a legislação vigente.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação para confecção de placas de identificação, sinalização e/ou orientação não apresenta impactos ambientais significativos, considerando a natureza do objeto.

14.2 Os materiais utilizados na confecção das placas poderão gerar resíduos, razão pela qual a contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, incluindo o correto descarte de sobras e resíduos provenientes do processo produtivo.

14.3 Sempre que possível, deverão ser utilizados materiais que apresentem menor impacto ambiental, bem como processos produtivos que atendam às normas ambientais vigentes.

14.4 A Administração poderá adotar critérios de sustentabilidade na contratação, visando minimizar eventuais impactos ao meio ambiente.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação pretendida mostra-se viável, considerando que a necessidade foi devidamente identificada e justificada, havendo solução disponível no mercado com ampla oferta de fornecedores aptos à execução do objeto.


15.2. O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas na confecção de placas de identificação, possibilitando a realização da contratação com competitividade e observância ao princípio da economicidade.

15.3. A solução proposta é adequada às necessidades do 6º Batalhão de Engenharia de Combate, sendo tecnicamente exequível e operacionalmente necessária para garantir a organização, padronização e adequada identificação das instalações.

15.4. Ademais, há compatibilidade com o planejamento da Administração e previsão de recursos orçamentários, não sendo identificados impedimentos técnicos, operacionais ou ambientais relevantes que inviabilizem a contratação.


## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 ALEX LEIVAS BARBOZA  
Data: 17/06/2026 19:32:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEX LEIVAS BARBOZA**

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente  
 GERSON DE AGUIAR ALMEIDA JUNIOR  
Data: 17/06/2026 19:17:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GERSON DE AGUIAR ALMEIDA JUNIOR**

Fiscal administrativo



Documento assinado digitalmente

**FREDERICO CESAR DOS SANTOS MACHADO JUNIOR**

Data: 18/06/2026 12:14:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FREDERICO CESAR DOS SANTOS MACHADO JUNIOR**

Autoridade competente